Atosto para os devidos fins que o presente documento foi publicado através da afixação de seu inteiro teor no mural da sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 155 da Lei Orgânica Municipal, com redação alterada pela Emenda 003 / 2002.

De 05/02/21 até 20/01/21

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE № 05/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado do Concurso Público 01/2016, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Pontão/RS e,

CONSIDERANDO a necessidade de atender a demanda de serviços públicos, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO as limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal e os limites de gastos públicos;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público de provas e títulos, originado pelo edital nº 01/2016, de 23 de agosto de 2016 (edital nº 18, de 17 de janeiro de 2017);

CONSIDERANDO as vagas existentes no Quadro de Servidores Municipais; <u>CONVOCA</u> a candidata aprovada relacionada no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação para cargo efetivo, observadas as seguintes condições;

CONSIDERANDO a desistência da vaga pela candidata classificada em 9º lugar;

#### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- **1.** O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer na sede do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Pontão RS, sito à Avenida Júlio de Maílhos, nº 1613, Centro, Pontão RS, no período de **05** de fevereiro de **2021** a **14** de fevereiro de **2021**, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 para a entrega dos documentos relacionados no **Anexo II** deste Edital.
- 1.1 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
- 1.2 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado e convocado.

#### DA AVALIAÇÃO MÉDICA

- 2. A contratação dependerá de prévia inspeção médica, constatando a aptidão física e mental para a investidura no cargo almejado.
- **2.1** A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

#### DA POSSE E DO EXERCÍCIO

- **3.** A posse ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data da apresentação dos documentos exigidos no anexo II deste edital, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual prazo.
- 3.1 Empossado, o candidato terá o prazo de até 05 (cinco) dias após a entrega dos documentos para entrar em efetivo exercício do cargo, na forma prevista na Lei Municipal nº 624/2008.

### DA CONTRATAÇÃO

**4.** A contratação se dará imediatamente a apresentação de documentos, tendo em vista a necessidade urgente em virtude da pandemia de COVID-19.

Gabinete do Prefeito Municipal sos 05 dias do mês de fevereiro de 2021.

VELTON VICENTE HAHN
Prefeito Municipal

1



# EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE № 05/2021

#### **ANEXO I**

### CARGO: ENFERMEIRO 40 HORAS

Classificação Concurso público 01/2016	The TOTIONAS		
108	Nome do Candidato	Inscrição	
	FRANCINE FELTRIN DE OLIVEIRA	1082	+
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		2002	

Gabinete do Prefeito Municipal aos 05 dias do mês de fevereiro de 2021.

VELTON VICENTE HAHN
Prefeito Municipal

UU. 4



# EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE № 05/2021

### **ANEXO II**

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- 1) Duas Fotos 3x4 recentes;
- 2) Cópia da Carteira de Trabalho CTPS (frente e verso);
- 3) Cópia do PIS/PASEP;
- 4) Apresentação em cópia autenticada dos seguintes documentos:
- 4.2 Cédula de Identidade (RG)
- 4.3 Título de Eleitor (com comprovante de quitação eleitoral);
- 4.4 Certidão de casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 4.5 Certidão de nascimento e CPF de filhos com até 18 (dezoito) anos;
- 4.6 Certificado de reservista para os homens;
- 4.7 Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- 4.8 Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional.
- 4.9 Realizar exame médico admissional, no profissional indicado pelo Município.
- 5) Comprovante de Residência atual,
- 6) Alvará de Folha Corrida TJ/RS;
- 5) Declaração de Imposto de Renda Completa (Ano 2015) ou Relação de Bens (modelo anexo);
- 6) Atestado de sanidade médica, física e mental (médico do trabalho, designado pela Secretaria Municipal
- 7) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública, excetuado aqueles cargos que permitem na forma constitucional a acumulação (modelo anexo); 8) Declaração de cor/raça;
- 9) Dados para contato: número de telefone, endereço com CEP e endereço eletrônico (e-mail);

Maiores informações e esclarecimentos através do e-mail: administracao@pontao.rs.gov.br ou pelo fone: 054. 3308-1903 (Secretaria de Administração/Departamento Pessoal).

11214



### DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei	que, nesta data	. DOSSUO OS SAGUINTOS hons
) Não possuo bens a declarar;	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	, pessuo os seguintes bens:

		asa, apartamento	ou terrend	0	
Endereço do in	nóvel				atual em R\$
					3-2-5-7
					<del></del>
	1				<del>1277</del> —
Marca/ Modelo	- A - A - A - A - A - A - A - A - A - A	Veículo			
iviarca/ iviodelo	Ano	Data da		/alor da	Valor atual em
1-11/11		aquisição	aqui	sição em R\$	R\$
	AR	44		Secured Security Security and Security	3/ <i>/</i> 3//
					<del>1/ (&amp;)</del>
- most S					
				27310	
Fsner	cificação	Outros			1///30
Lapet	incação			Valor em R\$	
( And )			<del>)  ///</del>		
		print of the same			
The second of th			1/1/22		<del>// }  </del>
		Fontes de ren	da		
				1994 14	
				Market State of the State of th	
ome completo:					
rgo:					
Po	ntão (RS),	de		de 2021.	
		Assina	+		
		ASSIN	itura		

00.4



# DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE FUNÇÃO PÚBLICA

. E	por ser verdade, firmo	o Município de Pont o a presente declara	o pública em quaisquer das ninha nomeação para o c ão-RS. ção.
Pont	ão (RS) de	de	2021.
	150		
	Assinatura do	Candidato	
STURE IN			

UUH



### DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu		
posse no cargo de		, declaro, para fins de , que: Exerço o(s) cargo(s) público(s)
função(es) ou emprego(s) abaixo:		, que: Exerço o(s) cargo(s) público(s)
a) cuja jori b) cuja jori c) cuja jori	nada de trabalho é de _ nada de trabalho é de _ nento do inteiro teor da previstas em loi caso.	às horas. às horas.
E por ser verdade, firmo a presente o	declaração.	
Pontão (RS)	de	de 2021.
Ass	inatura do Candidato	
AND TO SOLUTION OF THE PARTY OF	ONTÃO	1992

ART. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - "É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;"

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público.

DECLARAÇÃO DE RAÇA/COR

VV.H



Eu,, DECLARO, nos termos e sob as penas )preta/negra ( )amarela, nos termos da ficarei sujeito às sanções prescritas no Có	, 400 (40)	PF sob o número me como de cor: ( )indígena ( ) branca ( te de que, em caso de falsidade ideológica, cominações legais aplicáveis
	de	
	Assinatura do Candidato	o l

UV-H